



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 570/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Coracin, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Coracin, no último dia 19 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos seus familiares.

Justificativa:

Tinha 64 anos, vindo a falecer no dia 19 de agosto do corrente. Filho do Sr. Mário Coracin e Therezinha dos Santos Coracin, deixa inconsoláveis os filhos Carolina, Pietro e Vitória, além de parentes e amigos.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2.019.

Gustavo Bagnoli

-vereador-

PROTÓCOLO 5457/2019 - 23/08/2019 14:41